

ACTA N.º 20/2009**Data da reunião ordinária: 06-10-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:05 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 02-10-2009**Operações Orçamentais:** 1.257.304,36**Operações não Orçamentais:** 129.992,22

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. RICARDO JOSÉ PIRES ANTUNES, residente na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, n.º 38, no Entroncamento, falou acerca das suas preocupações e dos jovens entroncamentenses que terminam as suas licenciaturas e se sentem desiludidos com poucas condições criadas com quadros superiores, quer a nível de trabalho quer a nível de empresas, são factores fundamentais para o desenvolvimento do concelho para que os jovens não tenham que se deslocar para outros concelhos limítrofes.

Referiu que evita frequentar algumas zonas à noite no Entroncamento por não serem muito seguras.

Questionou sobre o que se está a fazer ou o que é que se poderá fazer para evitar esta tendência.

Acerca das questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu:

Em relação aos jovens licenciados não se vai pronunciar sobre o que se irá fazer porque são assuntos que fazem parte dos manifestos eleitorais e como estamos a 4 dias das eleições, depois das eleições o partido que ganhar, fará o que entender.

Sobre a segurança no Entroncamento à noite não acha que haja zonas que não possam ser frequentadas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Entregou informação ao Vereador Sr. Alexandre Zagalo, acerca da sugestão que efectuou na reunião de 18/05/2009, sobre a isenção dos bilhetes do Museu.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Referiu ser a última reunião antes das eleições Autárquicas, gostaria de deixar um agradecimento a todos os funcionários desta Câmara Municipal, que foram sempre prestáveis para consigo, foi um privilégio trabalhar com os membros deste Executivo, desejando as melhores felicidades pessoais e profissionais a todos.

3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

Também agradeceu a maneira afável e profissional como foi tratado pelos funcionários desta Câmara e desejar a todos as melhores felicidades.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Setembro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, com abstenção do Vereador Sr. Ezequiel Estrada, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício n.º 40/09, de 22 de Setembro, da Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, a comunicar que vai organizar no dia 24 de Outubro corrente, a 5.ª Jornada do Troféu Ribatejo 2009 de Danças de Salão, prova do calendário desportivo da Associação de Dança Desportiva de Santarém e da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

- Mais informa que, irão estar presentes 16 Escolas de Dança da região do Ribatejo, prevendo a participação de 120 pares, totalizando 240 dançarinos.

- Assim, dado que os encargos financeiros que têm de suportar, designadamente com estadias, refeições, pagamentos a Júris, Escrutinadores, Apresentador e ainda com a aquisição de troféus para premiar os dançarinos, ascendem cerca de 1500 Euros, valor que vai para além das possibilidades económicas desta Associação, solicita um apoio financeiro de forma a minorar estes custos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- Ofício n.º 32/09, 23 de Setembro, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que recebeu um convite do Coral de Argoncilhe para participar no Concerto no dia 24 de Outubro corrente.

Atendendo à impossibilidade da cedência do autocarro por parte do Município, solicitam que lhes seja concedido um subsídio para esta deslocação, conforme orçamento que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte (525€), ou seja de 262,50 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES DA CÂMARA - PAGAMENTO AOS MOTORISTAS

- Na sequência da reunião de 04 de Maio de 2009, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, fez a proposta que a seguir se transcreve, relativa à cedência dos Transportes da Câmara e ao pagamento do trabalho extraordinário aos motoristas:

«Proponho que ao abrigo do disposto do n.º 2 do art.º 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro conjugado com o n.º 3 e 4 do art.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que, após a definição por Portaria dos membros do Governo que tutela as Autarquias Locais, o trabalho prestado pelos Srs. Motoristas que prestam serviço nesta Câmara Municipal, em dia de descanso semanal,

obrigatório ou complementar e nos feriados, não seja abrangido pelo limite remuneratório fixado no n.º 2 do art.º 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas.»

Submetida à admissão, esta proposta, foi a mesma rejeitada, por maioria, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, referido que não estava em condições de admitir esta proposta, por razões jurídicas.

- Os eleitos do PSD, fizeram a seguinte declaração:

«O PSD estaria em condições de votar esta proposta, mas como os assuntos apresentados durante a reunião só têm sido colocados à votação quando são admitidos, por unanimidade, respeitamos a posição do Vereador Carlos Matias.»

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 14/09/2009 a 25/09/2009, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2009

- Do Coordenador Técnico da Contabilidade, Património e Armazéns, Fernando Madureira, foi presente a seguinte informação relativa à 2.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI – 2009, bem como a sua justificação, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:

«1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma Revisão ao Orçamento e às Gop's;

2. Com efeito, para além da inexistência de algumas rubricas outras já não têm saldo ou, por outro lado, têm um saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;

3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (3.429.266,25 Euros) mais concretamente a importância de 547.500,00 Euros dos quais 29.000,00 Euros na posse do Serviço e 518.500,00 Euros na posse do Serviço – Consignados, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;

4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;

5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 547.500,00 Euros, sendo 139.500,00 Euros em “correntes” e 408.000,00 Euros em “capital”;

RESUMO	Reforço
Despesas Correntes	139.500,00
Despesas de Capital	408.000,00
Total	547.500,00

6. Desse modo, o total do Orçamento passa de 27.254.393,00 Euros para 27.801.893,00 Euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2009, rubricando-a em todas as suas folhas.

- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente e abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Carlos Matias.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL

- Presente o relatório final, elaborado na sequência do processo disciplinar instaurado contra o Assistente Operacional, José Rui Gomes Moreira, no qual o Instrutor, propõe a aplicação da pena de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, caracterizada no n.º 1 artigo 10.º do Estatuto Disciplinar.

- Após análise do mesmo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos brancos, aplicar a pena de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, caracterizada no n.º 1 artigo 10.º do Estatuto Disciplinar.

- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS SOCIAIS

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES A FUNERAL DE MUNÍCIPE CARENCIADO

- Da Técnica Superior – Rita Rafael, dos Serviços Sociais, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do óbito de munícipe carenciado, Eugénio Paulo Duarte Tomás, ocorrido em 20/09/09, e a pedido da família deste, solicita-se a Vossa especial atenção para o pagamento da factura n.º 82/09, da Agência Funerária Rainho, a qual se envia em anexo, referente ao serviço de transporte do corpo, no percurso de Lisboa ao Entroncamento, no valor de trezentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos (319,99€).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da factura no valor de 319,99 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – VÁRIAS INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à “Manutenção da Rede – Trânsito e Sinalização – Várias Intervenções de Sinalização Rodoviária na Cidade”:

«Serve a presente informação para apresentar proposta de colocação de sinalização rodoviária vertical e horizontal em vários arruamentos da Cidade.

Assim os arruamentos a intervir são os seguintes:

- Rua Elias Garcia (Troço entre Largo de St.º António e a Rua Martim Moniz)
- Largo de Santa Iria
- Rua Cor. Oliveira Verdades Miranda (travessa de ligação à Rua 25 de Abril)
- Rua 25 de Abril
- Estacionamento de apoio à Estação dos Caminhos-de-ferro
- Avenida José Eduardo Victor das Neves (troço entre o acesso ao Estacionamento de apoio à Estação dos Caminhos-de-ferro e a Rua Condessa de Murça)
- Rua Ten. Cor. Alfredo Pereira da Conceição (troço entre a Rua Prof. Abílio Meireles e Rua Sozzi)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.

Anexam-se plantas a indicar os layouts finais da sinalização para os locais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 1.º ANDAR – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 39.490,28 € (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos), elaborado em 04 de Agosto de 2009, referente à empreitada da “Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal – 1.º Andar”, adjudicada à Firma Arlindo Lopes Dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 201.622,50 € (Duzentos e um mil seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 15 de Setembro de 2009, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Eco-Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 44.215,23 € (Quarenta e quatro mil duzentos e quinze euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 16.641,01 € (Dezasseis mil seiscentos e quarenta e um euros e um cêntimos), elaborado em 14 de Agosto de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Construções Vieira Mendes, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, a solicitar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por um período de 30 dias, devido à intervenção da EDP na Rua Ferreira de Castro, para substituição da rede aérea para a rede subterrânea, ficando a data de conclusão da obra para o dia 30 de Outubro de corrente.

- Ouvido o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Por motivos de remodelação da rede de energia eléctrica da Rua Ferreira de Castro, existiu a necessidade de coordenar trabalhos da empreitada com

trabalhos a realizar pela EDP, pelo que se deverá atender ao pedido de prorrogação de prazo solicitado.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - ACCIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

- No seguimento da deliberação de 7 de Setembro findo, sobre a aplicação das multas à Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana – Freguesia de S. João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, foi presente desta Firma, uma exposição a comunicar que esta empresa foi declarada insolvente por sentença do 3.º Juízo do tribunal da Comarca de Tomar (proc.º n.º 920/09.7TBTMR) publicado no DR 2.ª Série de 15 de Setembro de 2009.

- Mais informa que, a esta autarquia está vedado o direito de aplicar multas, dado que o contrato da empreitada caducou com a declaração de insolvência, como também de fazer qualquer compensação de créditos, sob pena de incorrer em ilícito criminal.

- Sobre este assunto os Serviços de Fiscalização, prestaram uma informação relativa ao incumprimento por parte do empreiteiro, referente ao ponto da situação em 18/08/2009, na qual concluem:

«As várias prorrogações concedidas, muito para além do razoável, não tiveram qualquer resultado prático;

- A obra continua por terminar e o andamento dos trabalhos não permite vislumbrar a sua conclusão;

- A maioria dos trabalhos a menos resultantes da empreitada são devidos exclusivamente ao facto dos trabalhos resultantes do contrato não terem sido executados, pelo que não se poderá verificar, por esse facto, qualquer indemnização devida ao empreiteiro.

De acordo com o n.º 1 do art.º 189.º, n.º 8 do art.º 161.º, n.º 3 do art.º 234.º e do art.º 235.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, poderá o dono da obra decidir pela rescisão do contrato a título de sanção aplicável por lei ao empreiteiro.»

- Também, a Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Fanha, emitiu a seguinte informação:

«Considerando:

- O manifesto e reiterado incumprimento do contrato referente à execução da Empreitada em título, apesar das várias prorrogações concedidas à Firma João Salvador, Lda., muito para além do razoável, as quais não tiveram qualquer resultado prático; (Ponto da situação efectuado em 18/08/2009 em anexo);

- O Auto de Aplicação de Multas que, em 05 de Agosto de 2009 já ascendia ao valor de € 149.468,98 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), apesar de só lhe poder ser aplicado o montante de € 123.783,83 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos) (atingido em 21/07/09) (Auto em anexo);
 - Que foi publicada em Diário da República 2.ª Série, n.º 179 de 15 de Setembro, a sentença de Declaração de Insolvência da Firma João Salvador, Lda., (cópia em anexo);
 - A carta remetida pela Firma João Salvador, Lda., cujo teor foi analisado para efeitos de aplicação do CIRE pelo Gabinete Jurídico PLMJ; (Doc. registado SDG sob o n.º 13966/09 e anexo PLMJ); (Doc. registado SGD sob o n.º 13966/09 e anexo PLMJ).
 - A necessidade de acautelar os interesses do Município, tendo em conta o valor das Multas bem como a possibilidade de iniciar procedimento (s) para proceder à conclusão dos trabalhos da Empreitada.
- Sugere-se,
- Que seja decidida a execução imediata da Garantia Bancária N.º 12584 no valor de € 30.945,96 (trinta mil novecentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), respeitante à Empreitada de: “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Largo José Duarte Coelho”, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março (competência do Excelentíssimo Presidente, sendo aconselhável dar conhecimento ao Executivo) (Garantia Bancária em anexo);
 - A abertura de Procedimento (s) no âmbito do Código dos Contratos Públicos para conclusão dos Trabalhos.»

- Para, o efeito, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Proceder à execução da garantia bancária e efectuar os procedimentos necessários para a conclusão da obra.»
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – NEXT PLACE, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL - SUPERMERCADO

- Presente um pedido de Informação Prévia, em nome de Next Place, Lda., referente à construção de um edifício comercial - supermercado, na Av.ª Villiers Sur Marne, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.
- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:
«De acordo com o PDM o terreno em causa está inserido numa zona de média densidade até quatro pisos. O edifício comercial proposto está dentro destes parâmetros, pelo que se propõe a sua viabilidade. Deverá o requerente na fase de projecto cumprir toda a regulamentação aplicável em vigor.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o pedido, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, 2 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada e 1 abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Votamos contra, não por termos algo contra o tipo de edifício comercial que se pretende implantar naquele espaço, ou contra a empresa em causa, mas sim pelo facto de haver uma incorrecta alienação daquele terreno que se destinava a um estabelecimento de ensino, posição que tomamos anteriormente e que consta na acta n.º 19 de 06/10/2008 e que passo a citar.

O resultado da votação, em nossa opinião não se enquadra na Lei 169/99, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A de 2002 que segundo a alínea g) do n.º 1 do art.º 64.º, alienou em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior (f) adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da Função Pública, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada, por maioria, de dois terços dos membros em efectividade de funções.

Parece-me que não foi o que aconteceu.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Apesar da área ser menor do que em caso anterior e agora não estar prevista a instalação de bombas de combustível, mantenho dúvidas sobre a possibilidade de utilização como área comercial uma área classificada como residencial, pelo que me abstenho.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PEDIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL 3 COM A ENTRADA DA ZONA INDUSTRIAL – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, SA.

- Petição em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, SA, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, Entroncamento, na qualidade de proprietária dos lotes LA 3 e LA 7, sites na Zona Industrial, a solicitar autorização para construção de uma rotunda no cruzamento da Estrada Nacional 3 com a entrada da Zona Industrial, bem como a execução de um arruamento e estacionamento desde a entrada da Zona Industrial até ao lote LA 4.

- Mais solícita que, esta Câmara proceda ao ramal de esgotos pluviais junto aos citados lotes, com ligação às infraestruturas existentes na Zona Industrial.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«A intenção do requerente é executar uma rotunda junto ao acesso principal da Z.I. conforme previsto no traçado de ligação ao nó da A23. Somos de parecer que a rotunda só poderá ser executada parcialmente do lado da Z.I., não interferindo com a EN 3. Nesta fase, só deverá ser permitida a construção parcial, de acordo com os desenhos e anexos.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias questionou sobre a execução destes trabalhos, tendo o Exmo. Presidente esclarecido que os mesmos se referem só a execução de meia rotunda, conforme a informação dos Serviços.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 94/08 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, SA.

- Presente o processo de obras número 94/08, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, SA., referente à alteração/ampliação de armazém por grosso, na Zona Industrial – lote A3 e lote A7, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

O projecto apresentado, refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que se resumem à criação de uma zona de acesso em rampa ao armazém.

A nível de interior, foram criados alguns compartimentos e remodelada toda a zona de instalações sanitárias.

Os alçados sofreram ligeiras alterações ao nível da forma e das cores.

O processo está em condições de merecer deferimento não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades, para além dos já entregues.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 43/08 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 43/08, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia e anexo, na Av.ª das Forças Armadas, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar “*isolada*” de 2 pisos e anexos no local acima indicado, designado no Plano Director Municipal (PDM) como zona habitacional de baixa densidade.

Adita elementos ao projecto de arquitectura em resposta ao nosso ofício n.º 504 de 4 de Fevereiro de 2009.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projecto está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 01/09 – ALEXANDRE ALVES, LDA

- Presente o processo de obras número 01/09, em nome de Alexandre Alves, Lda., referente à ampliação de edifício – alterações - legalização, na Zona Industrial – lote I - 22, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 22/09/2009.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87 – LOTE N.º 1 – ESTRELA MARIA DIAS CARRAJOLA FEITEIRA E OUTRO – RUA D. PEDRO V/RUA FLORBELA ESPANCA

- Na sequência da deliberação de 20 de Julho de 2009, sobre um pedido de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 02/87, sito na Rua D. Pedro V/Rua Florbela Espanca, nesta Cidade, em nome de Estrela Maria Dias Carrajola Feiteira e Outro, foi presente a seguinte informação, da Chefe de Divisão de Administração Urbanística:

«Em face do pedido de alterações mencionado em epígrafe apresentado pela Sr.ª Estrela Maria Dias Carrajola Feiteira e Outro, foi o mesmo sujeito a discussão pública nos termos do n.º 2 e publicitados nos termos do n.º 3, ambos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro e, de harmonia com o prescrito no art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e posteriores alterações.

DECORRIDO O PERÍODO REFERENCIADO SEM QUE TENHA HAVIDO QUALQUER RECLAMAÇÃO ANEXA-SE TODO O PROCESSO PARA INFORMAÇÃO FINAL.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Defiro de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 115.145,24€ (cento e quinze mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6228 ao 6429.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 30 de Setembro de 2009, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, para analisar mais 49 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância n.º 1 - 6 escalão A; 5 escalão B; 2 excluídos

Jardim de Infância n.º 2 - 3 escalão A; 4 escalão B

Jardim de Infância n.º 3 - 3 escalão A; 3 escalão B

Escola Básica n.º 1 - 2 escalão A; 2 escalão B; 1 excluídos

Escola Básica n.º 2 - 4 escalão A

Escola Básica n.º 3 - 6 escalão A; 6 escalão B; 1 excluídos

Escola Básica n.º 4 - 1 escalão A»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APROVAÇÃO DE ACTA

APROVAÇÃO DA PRESENTE ACTA

Terminados os trabalhos desta reunião o Exmo. Presidente submeteu à aprovação da Câmara a presente acta que depois de lida e corrigida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.

